



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
EDITAL 013/2021

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO
ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO**

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-RS.

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

08º MARIANA ELIS BRAGA DE BARROS

09º THALIA LOPES ANDERSON

CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO GERAL

07º JÁ CONVOCADO PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROUNI

08º JÉSSICA IRIBARREM CARDOS

09º FRANCINE DA SILVA VENZKE

CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL

06º PAULA MELLO COSTA

07º ALINE DE MESQUITA DUARTE

08º DAIANE COSTA CONCEIÇÃO

CURSO SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

01º LARISSA DE VARGAS ANGELI

CURSO SUPERIOR EM ECONOMIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

04º PIERRE AMARAL PARODES

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, portando os seguintes documentos *em originais e cópias*: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até **5 (cinco) dias úteis** contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se e Publique-se.

Pelotas, 20 de janeiro de 2021.

TAVANE MORAES KRAUSE

Diretora Executiva

WILLIAM SOTTORIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos